

R E S O L U Ç Ã O N° 58

Aprova as Contas da Prefeitura  
Municipal de Nova Venécia, re-  
ferente aos balancetes do pri-  
meiro semestre do corrente ano.

A

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do  
Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

Resolve:

A PROVAR as contas da Prefeitura Muni-  
cipal de Nova Venécia, constantes dos Balancetes da Despesa, Re-  
ceita e Encargo da Despesa, referente aos meses de janeiro a  
junho do corrente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 27 de  
julho de 1966.

José Ferreira

Arnaldo Schneider

Rodolfo Lazzagetto

Geraldo Pedro Lació

Velino Pechi

Antônio Barbosa Semifúcio